



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1718/2025**

EXONERA A PEDIDO, JURACI CARLOS  
BERBIGIER - CARGO EM COMISSÃO 3.

**Paulo Ricardo Cattaneo** – Prefeito Municipal de Soledade-RS, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº 4.031/2019, exonera, a contar de 30/06/2025, **Juraci Carlos Berbigier**, mat. nº 6288-0, Chefe de Setor, Cargo em Comissão 3, da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de julho de 2025.

Paulo Ricardo Cattaneo

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da S.M.A.C.